



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Processo nº 0088.016702.00012/2024-48

1. INTRODUÇÃO

1.1. Em conformidade com o art. 73 do [Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023](#), que regulamenta a [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), no âmbito do Estado do Acre, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda, que evidenciará e detalhará a necessidade administrativa do objeto a ser contratado, devendo contemplar os seguintes requisitos:

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

- 2.1. Área Requisitante: Controle Interno - COINT
2.2. Responsável pela demanda: José Luciano Sousa de Araújo
2.3. Cargo/Função: Gestor de Políticas Públicas/Chefe de Departamento
2.4. E-mail: controleinternoseplanac@gmail.com

3. INDICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

3.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de vagas/inscrições para participação no curso presencial “Auditoria Governamental, Controles Interno e Externo, Compliance, Governança e Gestão de Riscos com base no Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público (MNTASP)”, realizado nos dias 16 a 19 de abril de 2024 em Rio Branco – AC.	03	R\$ 4.190,00	10%	R\$ 11.313,00

3.2.

4. JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Com a implementação do Plano Anual de Auditoria e Controle (PAAC) da Secretaria de Estado de Planejamento do Estado do Acre (SEPLAN) no exercício de 2024, que trata do planejamento anual dos trabalhos que serão realizados pelo Controle Interno (COINT), há a necessidade de qualificar a equipe COINT para a questão de análise de auditoria e controle sob uma ótica mais incisiva do *compliance* e da governança pública.

4.2. Nesta perspectiva, a capacitação dos servidores é um pilar fundamental e traz diversos benefícios para a administração, como maior eficiência no trabalho, uso mais adequado dos recursos públicos, decisões mais seguras e redução de riscos. O aperfeiçoamento contínuo e a assimilação de novos conhecimentos normativos são essenciais para uma atuação eficaz no cenário das Auditorias internas. Sem esse conhecimento e/ou atualização fica inviável que a atuação dos Agentes Públicos designados para desempenhar funções chaves siga o parâmetro de qualidade, o que pode acarretar demora no processo e, até mesmo, não execução de demandas essenciais.

5. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

5.1. A contratação pretendida está prevista no item 3.4 (Serviço não continuado) do Plano de Contratação Anual - PCA/2024 - da Secretaria de Estado do Planejamento do Estado do Acre, a saber: “Participação de servidores em cursos de capacitação em temas correlatos as atribuições do Controle Interno”.

5.2. A data pretendida para contratação é de até 12/04/2024.

[assinado eletronicamente]
JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ARAÚJO
Chefe do Controle Interno - COINT
[Portaria nº 1/2023/SEPLAN](#)
[Publicada no DOE nº 13.451 Pag. 16](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUCIANO SOUSA DE ARAÚJO, Chefe do Controle Interno**, em 18/03/2024, às 09:59, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10175957** e o código CRC **6D29CE74**.